



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 262 / 2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa de João Caetano, no dia **18 de Agosto**, entre as **14h00** e as **18h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua dos Barreiros.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de Agosto de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues